



RESOLUÇÃO N.º 1388/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no artigo 46, inciso II, do Estatuto da Uema, e; considerando o que consta no Processo n.º 204955/2019;

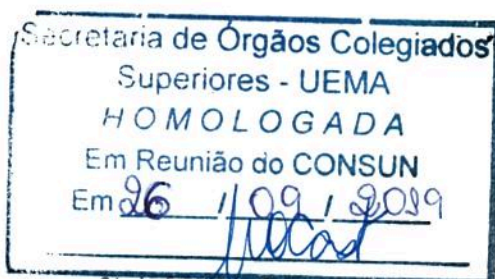
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 25 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Marina de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA